

PORTARIA CRP-23 N° 59, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de convidados externos e de conselheiras para integrarem, temporariamente, as Comissões Processantes do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO – CRP-23, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Psicologia para instaurar e conduzir processos éticos, em conformidade com as normas do Sistema Conselhos de Psicologia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada composição das Comissões Processantes, garantindo a regular instrução dos processos éticos e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação temporária de psicólogas(os) e conselheiras(os) para atuação em Comissões Processantes, quando necessário ao interesse da Administração e ao regular andamento processual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na qualidade de **convidados externos**, para integrarem temporariamente as Comissões Processantes do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23, os seguintes profissionais:

I – **Tassio De Oliveira Soares**, CRP-23/660;

II – **Adrielly Martins Porto Netto**, CRP-23/1776.

Art. 2º Designar, para integrarem temporariamente as Comissões Processantes do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23, as seguintes Conselheiras Suplentes:

I – **Paula Marinho Scotta**, CRP-23/146;

II – **Hareli Fernanda Garcia Cecchin**, CRP-23/743.

Art. 3º As designações de que trata esta Portaria destinam-se exclusivamente à atuação nas Comissões Processantes, pelo período necessário ao desempenho das atividades para as quais as designadas e os convidados forem convocados, observadas as normas aplicáveis do Sistema Conselhos de Psicologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Palmas, 07 de julho de 2026.

LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL

Psicóloga | CRP-23/755

Presidente do CRP-23